

GAZZANA – Assessoria Contábil

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Período de 01/04/25 a 07/05/25

04.04 – Sexta Feira

SALÁRIOS - Último dia para pagamento dos salários de **03/2025**. (Lei nº 7.855/89).

10.04 – Quinta Feira

DECLARAÇÃO ISSQN P.ALEGRE - Entrega da declaração e recolhimento do ISSQN de **03/2025** para os contribuintes localizados em **Porto Alegre**. (IN. SMF nº 01/2016).

14.04 – Segunda Feira

EFD CONTRIBUIÇÕES – Último dia para envio da EFD Contribuições de **02/2025**.

ICMS – Último dia para pagamento do ICMS modalidade geral relativo a **03/2025**

15.04 – Terça Feira

GIA ICMS - Envio da GIA/ICMS modalidade geral relativo a **03/2025** (IN RE nº 064/18).

SPED FISCAL – Envio do Sped Fiscal do período de **03/2025**. (IN DRP nº 89/09).

EFD REINF – Último dia para envio da EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais de **03/2025**. (IN RFB 1.701/17)

17.04 – Quinta Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **03/2025**. (*)

ISSQN - Recolhimento para os contribuintes localizados em **Canoas** relativo a serviços prestados em **03/2025**.

INSS/IRFONTE/PIS, COFINS E CSLL– Último dia para recolhimento do INSS e retenções de **03/2025**.

DIRBI - Entrega da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária relativo ao período referente a **02/2025**. (IN.RFB nº 2198/24).

GAZZANA – Assessoria Contábil

25.04 – Sexta Feira

PIS – Último dia para recolhimento da competência **03/2025**.

COFINS – Último dia para recolhimento da competência **03/2025**.

30.04 – Quarta Feira

DCTFWeb - Entrega da DCTFWeb referente **03/2025**. (IN RFB nº 2.248/2025)

REFIS/PERT - Último dia para pagamento pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo parcelamento do REFIS/PERT.

CARNÊ-LEÃO: Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **03/2025** DARF: 0190.

DECLARAÇÃO ISSQN CANOAS - Envio da declaração de ISSQN de **03/2025** para os contribuintes localizados em **Canoas**. (Lei nº 5.144/06 e Decreto nº 066/08)

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **03/2025**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos. Código DARF: 4600

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS LÍQUIDOS NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos em **03/2025**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa, financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

IRPJ/CSLL TRIMESTRAL - Último dia para recolhimento da **1ª quota do IRPJ e CSLL** devidos pelas pessoas jurídicas no **1º trimestre/25**.

IRPJ/CSLL MENSAL - Último dia para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL calculados com base no Lucro Estimado, referente **03/2025**.

DME - Último dia para envio da Declaração com Moeda em Espécie de **03/2025**. (IN 1.761/17).

MAIO 2025

07.05 – Quarta Feira

SALÁRIOS - Último dia para o pagamento dos salários do mês de **04/2025** (Lei nº 7.855/89).

(*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado.

Elaborado com base na legislação vigente em 31/03/2025.

Sérgio Gazzana

Consultor do SINCODIV-RS

Fone: (51) 3032.1083 sergiogazzana@hotmail.com